

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 004/2024**

O Clube das Mães Unidas, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**.

### **1. DO CARGO:**

#### **AUXILIAR DE LIMPEZA**

##### **Descrição da função:**

- Efetuar a limpeza geral e manter em ordem as instalações físicas, providenciando os materiais e produtos necessários junto à administração da entidade;
- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da unidade;
- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;
- Seguir o cronograma semanal e mensal de limpezas das salas e demais espaços;
- Auxiliar na separação de materiais recicláveis para descarte;
- Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes. • Realizar manutenção dos espaços verdes da unidade;
- Auxiliar na cozinha.
- Auxiliar no recebimento, separação e distribuição de materiais;
- Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes a sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Abrir e fechar as salas da unidade;
- Recepcionar os usuários e prestar-lhes informações quando for solicitado;

- Ser apoio aos instrutores caso precisem de sua colaboração;
- Ajudar na distribuição de lanches, quando solicitado;
- Colaborar nos eventos e promoções realizados pela Instituição;
- Participar de reuniões de equipe.

## REQUISITOS:

<b>AUXILIAR DE LIMPEZA</b>	
<b>Requisitos</b>	<b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental Completo. Experiência profissional.
Vencimento-base	<b>R\$ 1.892,37 (Hum mil, oitocentos e noventa e dois reais, e trinta sete centavos)</b>
Vagas	<b>01 vaga e cadastro de reserva</b>
Sexo	<b>Feminino</b>
Jornada de trabalho	<b>40 horas semanais</b>

## 2. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Será considerado como:

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** Experiência comprovada na área do conhecimento solicitada, porém não na mesma função. Quando se tratar de cargo/função que não exige formação específica para exercê-la, será considerado experiência em áreas correlatas.

**EXPERIENCIA PROFISSIONAL NA FUNÇÃO:** Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar. A experiência deverá ser comprovada através de cópia de registro na CTPS, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições para a vaga serão realizadas até o dia **09/02/2024**, pelo e-mail: [proseletivocmu@yahoo.com](mailto:proseletivocmu@yahoo.com) ou protocolado na sede da entidade, à Rua Roseiral, 77 Jd Interlagos – Londrina PR, **juntamente** com a **Declaração de aceite do Edital, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital**, e deverá constar o nome e cargo pretendido.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado(a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

4.2 - Possuir 18 anos completos;

4.3 - **Currículo com foto e documentos comprobatórios** (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais, **o nome do cargo pretendido**, formação escolar e experiência profissional que poderá ser comprovada através de declaração de atividades desenvolvidas com identificação do emitente.

4.4 - Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.5 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

4.6 - No caso de inscrição por procuração, deve ser apresentado o original, além da cópia do instrumento legal do mandato, que ficará retida.

4.7 - Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos.

### 5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo constará de **duas fases**, sendo a 1ª Análise Curricular e a 2ª Entrevista, conforme o quadro abaixo:

Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos	Publicação da Análise curricular e Convocação dos candidatos classificados para realização da Entrevista	Data de realização da Entrevista	Publicação do resultado do Processo Seletivo
<b>09/02/2024</b>	<b>14/02/2024</b>	<b>16/02/2024</b>	<b>19/02/2024</b>

**5. 2.-** A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.

**5.3-** Será considerado habilitado para a entrevista no mínimo o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos. Caso o número de candidatos não alcance o dobro das vagas, todos os candidatos serão convocados para entrevista.

## **6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS:**

**6.1** - O resultado da análise curricular e convocação para entrevista será publicado em ordem alfabética na data de **14/02/2024**, por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, sito à Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos, em Londrina PR e no endereço eletrônico [www.clubedasmaesunidas.org.br](http://www.clubedasmaesunidas.org.br), na aba 'Editais' – **editais de contratação**, por onde também será informada a data, horário e local da entrevista.

## **7. DA ENTREVISTA**

A entrevista será realizada na data de **16/02/2024**, em horário posteriormente definido, e o resultado será postado no endereço eletrônico [www.clubedasmaesunidas.org.br](http://www.clubedasmaesunidas.org.br), na aba 'Editais' – **editais de contratação**, e no Clube das Mães Unidas, localizado na Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, Paraná.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- 8.1** O resultado final do processo seletivo será divulgado no **dia 19/02/2024**, por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, sito à Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos, e no endereço eletrônico [www.clubedasmaesunidas.org.br](http://www.clubedasmaesunidas.org.br), na aba, **“Editais” – “Editais de contratação”**, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.
- 8.2** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do processo Seletivo.
- 8.3** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.
- 8.4** O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato de trabalho acarretará a perda do direito à contratação.
- 8.5** A classificação final do Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira do CLUBE DAS MÃES UNIDAS.
- 8.6** A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.
- 8.7** Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações (por meio eletrônico e publicações no site do **CLUBE DAS MÃES UNIDAS**, na aba **‘Editais’ – editais de contratação**).

## 9 DA CONTRATAÇÃO:

- 9.1** O Contrato de Trabalho para o cargo de Auxiliar de Limpeza é por prazo indeterminado.

**9.2** O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até **06 meses**, a partir da data da divulgação da Classificação Final.

**9.3** A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**10.1** O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

**10.2** Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa do Clube das Mães Unidas, em mãos devidamente fundamentados.

**10.3** Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo de validade deste processo seletivo.

Londrina, 02 de fevereiro de 2024.

Rosa Malene Zanuto R. e Silva  
Diretora

## ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de Direito, que tenho conhecimento  
e aceito as Normas mencionadas no edital 004/2024, do Clube das Mães Unidas, sito à Rua  
Roseiral, 77,  
Jd. Interlagos – Londrina, no qual fiz minha inscrição através de currículo documentado para a  
vaga de \_\_\_\_\_. E, por declarar  
verdadeiras as informações e aceitar as condições acima, assino esta declaração.

Londrina/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato